



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 56/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 317/2021/SEAGRI-UTE (0016006558), constante do Processo SEI n. 0025.409826/2020-12, **convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEAGRI/RO**, regido pelo Edital n. 184/2020/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 227/2020/SEGEP-GCP, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário. **Os candidatos, a seguir relacionados, deverão enviar os documentos (item 1) e formulário (item 2), de forma remota, no prazo de 24/2/2021 a 26/2/2021.**

#### Emprego de Assessor Especial em Regularização Fundiária – Nível I

Class.	Nome Candidato	CPF	Nota Final
19	DÉBORA MAILHO	315.686.962-72	8
20	LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES	786.210.114-68	8

#### Emprego de Assessor Especial em Regularização Fundiária – Nível II – B

Class.	Nome Candidato	CPF	Nota Final
7	VERIDIANO TOBIAS DE FREITAS	852.645.712-87	20

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses – GCP/SEGEP, no período de 24/2/2021 a 26/2/2021, através do e-mail [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de efetivação de sua contratação.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 31/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRRVAÇÃO
4	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal nos termos da artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 4.619/2019 e item 7.1, alínea "h", do Edital 184/2020/SEGEP-GCP.	-
5	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração do candidato informando <b>se exerce Atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio</b>	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	<a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
20	Atestado de Sanidade Física e Mental (**)	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRRVAÇÃO
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

2. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posses – GCP/SEGEP, no período de 17/12/2020 a 22/12/2020, através do e-mail [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), juntamente com os documentos relacionados no item 1, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do Candidato:

---

2. Mudança do Nome do Candidato:

---

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição

da CTPS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_  
Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Endereço Completo do Candidato: Rua:  
\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência:  
\_\_\_\_\_

12. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária:  
\_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_

**DADOS COMPLEMENTARES**

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data  
Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento  
do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF  
Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data  
Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 23/02/2021, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016273726** e o código CRC **E8C47152**.